



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Assunto:** Requer informações complementares e detalhadas à Secretaria Municipal de Educação acerca das condições estruturais, fornecimento de insumos, planejamento de atendimento e previsão orçamentária da EMEI “Roberto Massola”, com base na resposta - MTR 912 - ao Requerimento nº 626/2025, apresentando questionamentos mais objetivos, técnicos e fiscalizatórios.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

## **1. INFRAESTRUTURA E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA**

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação informou que a responsabilidade pelas reformas e manutenção predial é da Secretaria Municipal de Obras Públicas, questiona-se:

- Quais demandas estruturais específicas da EMEI “Roberto Massola” foram formalmente encaminhadas à Secretaria de Obras nos últimos 24 meses?
- Informar datas dos protocolos, descrição das solicitações e o atual estágio de cada processo (em análise, licitação, execução ou concluído).
- Existe cronograma oficial para atendimento dessas demandas? Se sim, encaminhar cópia.

## **2. CONTROLE DE QUALIDADE DOS MATERIAIS DE HIGIENE**

Sobre o fornecimento de fraldas, lenços, pomadas e demais insumos:

- Quais empresas foram vencedoras dos últimos processos licitatórios referentes a esses materiais?
- Encaminhar cópia dos laudos ou relatórios de validação realizados pelos diretores escolares.
- Existe registro formal de reclamações por parte de servidores ou pais quanto à qualidade dos produtos? Se sim, quais providências foram adotadas?

## **3. AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO (0 A 3 ANOS)**

A Secretaria informa que realiza levantamento de demanda manifesta e oculta. Diante

disso:

- Qual o número atual de crianças em lista de espera para a faixa etária de 6 meses a 3 anos na região da unidade?
- Há estudo técnico concluído apontando viabilidade de ampliação?
- Existe previsão concreta (data e metas) para expansão de vagas na EMEI “Roberto Massola”?

#### **4. ORÇAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS**

Considerando que o orçamento é elaborado de forma global:

- Qual o valor total executado na EMEI “Roberto Massola” nos exercícios de 2024 e 2025 (discriminado por natureza de despesa)?
- Quais critérios objetivos são utilizados para definir a prioridade de investimentos entre as unidades da rede?
- Há previsão de investimentos específicos para a unidade no orçamento de 2026?

#### **5. MATERIAIS LÚDICOS E ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

A Secretaria menciona estudo técnico para ampliação de materiais pedagógicos. Assim, questiona-se:

- Em que fase se encontra o referido estudo?
- Qual o prazo previsto para implementação da padronização e ampliação do acervo?
- Qual o investimento estimado para essa atualização e quais unidades serão contempladas na primeira etapa?

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade exercer o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Embora a resposta anteriormente encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação tenha apresentado esclarecimentos gerais, verifica-se a necessidade de informações mais objetivas, técnicas e documentadas, especialmente quanto a prazos, valores orçamentários, cronogramas e comprovações formais das providências mencionadas.

A comunidade escolar da EMEI “Roberto Massola” – composta por pais, alunos e servidores – demanda respostas concretas quanto às melhorias estruturais, qualidade dos insumos fornecidos, ampliação de vagas e qualificação do material pedagógico, temas que impactam diretamente a segurança, o desenvolvimento infantil e a qualidade do ensino ofertado.

Dessa forma, as informações ora solicitadas permitirão maior clareza, controle social e acompanhamento efetivo das ações do Poder Executivo na área da educação infantil.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de março de 2026.

**Célio Roberto Aristão**  
Vice- Presidente  
Relator

**José Aparecido da Rocha**  
**Presidente**

**Murilo Cavalheiro Bueno**  
**Secretário**

***COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBL., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO***



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 912/2025**  
Ofício nº 1.332/2025  
Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 626/2025, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 626/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e pedagógicas da Escola Municipal de Educação Infantil Roberto Massola, tendo em vista as demandas apresentadas por funcionários, pais e comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 33C4-7F28-4464-0E6B



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

**Ofício SME nº 346/2025**

**Ref. Requerimento nº 626/2025**

**Assunto:** Requerimento de informações sobre estrutura, materiais de consumo, atendimento e planejamento da EMEI “Roberto Massola”.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 626/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações referentes às condições estruturais, ao fornecimento de materiais de higiene e ao planejamento de atendimento da Escola Municipal de Educação Infantil “Roberto Massola”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as ações relativas à infraestrutura, reformas, manutenção predial, adaptações de acessibilidade e demais adequações físicas das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão ao qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pela direção escolar, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, para que as necessidades estruturais sejam incluídas no planejamento municipal e executadas conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere ao fornecimento de fraldas, lenços umedecidos, pomadas para assaduras, loções e sabonetes, esclarece-se que todas as aquisições da Secretaria Municipal de Educação são realizadas por meio de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente. Nesses processos, as empresas participantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

encaminham amostras dos produtos ofertados e tais amostras são submetidas à análise e validação pelos diretores das unidades escolares, que avaliam a qualidade, a adequação ao público atendido e a funcionalidade dos itens. Somente após essa validação a aquisição é efetivada, garantindo assim que os materiais utilizados com as crianças atendam ao padrão mínimo de qualidade exigido pela rede municipal.

Quanto ao planejamento e estudo para ampliar o atendimento às faixas etárias de 6 meses a 3 anos, atendendo à reivindicação de professores e berçaristas, a Secretaria informa que realiza permanentemente levantamento de demanda manifesta e oculta, avaliando o perfil das famílias da região e a capacidade de atendimento da unidade. O atendimento na educação infantil se dá de forma preferencial às demandas apresentadas pelas famílias do entorno, observando-se critérios de organização da rede, disponibilidade de vagas e estrutura física da unidade, de modo a garantir segurança, qualidade e equidade no acesso.

Em relação à previsão orçamentária destinada à EMEI “Roberto Massola”, esclarece-se que o orçamento da educação é elaborado de forma global para a rede municipal de ensino, contemplando todas as unidades escolares, e não de forma individualizada para cada escola. Trata-se de orçamento setorial, que permite à Secretaria Municipal de Educação organizar as despesas por natureza e finalidade, atendendo às necessidades das escolas conforme prioridades, número de alunos, programas em execução e especificidades de cada etapa de ensino.

No tocante à disponibilização de materiais lúdicos e pedagógicos, a Secretaria Municipal de Educação informa que está realizando estudo técnico e pedagógico para atualização e ampliação desses materiais nas unidades de educação infantil, considerando a importância do brincar como eixo estruturante da proposta pedagógica para crianças de 0 a 3 anos. A intenção é padronizar e qualificar o acervo de jogos, brinquedos e materiais de estimulação, garantindo que os recursos utilizados estejam alinhados ao currículo da educação infantil e às orientações do Ministério da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 33C4-7F28-4464-0E6B



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

A Secretaria Municipal de Educação permanece acompanhando o funcionamento pedagógico e administrativo da EMEI “Roberto Massola”, atuando de forma integrada com as demais pastas municipais para assegurar ambiente adequado, insumos de qualidade e atendimento compatível com as necessidades das crianças e das famílias.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Karina Rossi Assme Nakamura**  
**Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino**  
**DD Prefeito Municipal Da Estância Turística**  
**de Ibitinga-SP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 33C4-7F28-4464-0E6B

Assinado digitalmente  
por FLORISVALDO  
ANTONIO FIORENTINO  
Data: 18/11/2025 11:20



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 33C4-7F28-4464-0E6B